

**Decreto Nº 2963 - de 24 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1875, 24 de Maio de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

|  |                      |                  |
|--|----------------------|------------------|
| 2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Unidade 10  | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

|  |                      |                  |
|--|----------------------|------------------|
| 2.10.00.27.812.0008.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR/AMPLIAR/REORMAR ESPAÇOS PARA ESPORTE | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Unidade 10  | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 10.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>10.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59